



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 19 de abril de 2018.

OFÍCIO GP Nº 0277/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO Nº 39/18, de autoria do nobre vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, sobre a nova legislação para os agentes comunitários de saúde, seguem abaixo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), as respectivas respostas:

- 1) Diante dessa nova legislação como se dará a importante atividade do agente comunitário de saúde em nossa cidade?
Resposta: Não haverá alterações nas atividades do Agente Comunitário de Saúde, pois as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde já constam entre as suas atribuições.
- 2) Quais os impactos operacionais causados por essa nova legislação em nosso município?
Resposta: Não haverá impactos operacionais, tendo em vista o exposto no item 1.
- 3) Hoje qual a quantidade de agentes comunitários de saúde, que efetivamente estão trabalhando?
Resposta: Hoje o quadro de agentes comunitários de saúde totaliza 427 servidores, dos quais 393 se encontram atuantes, 11 readaptados, 16 afastados e 7 em Licença Maternidade.
- 4) Haverá a necessidade de novas contratações?
Resposta: Sim, porém a quantidade encontra-se em estudo devido à transição de quatro unidades de saúde para o Modelo Estratégia Saúde da Família e às redivisões de áreas entre as unidades.
- 5) Como estão os indicadores das metas de desempenho no atendimento aos usuários do SUS?
Resposta: As informações acerca de indicadores das metas de desempenho no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encontram-se disponíveis nos sistemas oficiais, especialmente o SISPACTO (Link: <http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto/faces/download.jsf?faces-redirect=true>), e justificados no Relatório Anual de Gestão.
- 6) Com relação ao PMAQ, como estão sendo feitos os pagamentos?
Resposta: Os repasses são mensais, através de Fundo a Fundo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito